



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 23, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 4/2018/CGNET/DEGERTS/SGTES/MS da Coordenação Geral de Regulação e Negociação do Trabalho em Saúde protocolizado no CONTER, solicitando o indicativo de representação oficial para participar das reuniões da Câmara de Regulação do Trabalho do Ministério da Saúde, resultante da 39ª Reunião da referida Câmara de Regulação;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva realizada em 05 de maio de 2018, concernente a designação da representação do CONTER na forma solicitada pela Coordenação Geral de Regulação e Negociação do Trabalho em Saúde e Diretora do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - INDICAR representantes do CONTER para participar da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 2º - A representação do CONTER de que trata o artigo primeiro, fica assim constituída:

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS	▶ CPF: 386.512.112-87	-Membro Titular;
TR. FERNANDO GERBER FILHO	▶ CPF: 719.157.417-53	- Membro Suplente;
MSc. JOÃO R. ALVES DOS SANTOS	▶ CPF: 012.756.678-30	- Membro Suplente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 2018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

